



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PORTARIA Nº 19/2022

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR”

O Vereador DOUGLAS FERREIRA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Recreio, no uso suas atribuições legais, com fundamento e interpretação na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares referentes ao período de 2021/2022 à Servidora **LUCIANE MIRANDA GERALDO**, que será usufruída no período de 28/01/2022 à 26/01/2023 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio, 27 de DEZEMBRO de 2022.


DOUGLAS FERREIRA MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Recreio

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

NOME: *LUCIANE MIRANDA GERALDO*

CARGO: *ASSESSOR TÉCNICO*

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

A signatária vem mui respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, o gozo das férias regulamentares referentes ao período de 2021/2022, que serão usufruídas no período de 28/12/2022 à 26/01/2023, bem como a conversão de 10 dias em espécie (28/12/2022 à 06/01/2023, retornando às atividades no dia 27/01/2023.

Nestes termos, pede deferimento.

Recreio, de 15 de dezembro 2022.


LUCIANE MIRANDA GERALDO
ASSESSOR TÉCNICO



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE FÉRIAS

SERVIDOR: LUCIANE MIRANDA GERALDO

RELATÓRIO: Trata-se de solicitação da servidora, protocolada em 15/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Solicita o Requerente gozo de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, que será usufruída no período de 28/12/2022 a 26/01/2023, bem como a conversão de 10 dias em espécie (28/12/2022 a 06/01/2023), retornando às atividades no dia 27/01/2023.

CONCLUSÃO: A Constituição Federal em seu art. 5º, inciso XII garante o direito de todo servidor gozar férias acrescidas de 1/3 (um terço) e segundo Decreto Federal nº 1.535/77, art. 143, é facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes. No caso, está correta a solicitação da requerente – o pedido pode ser atendido.

É o Parecer.

À consideração superior.

Recreio, 27 de dezembro de 2022.


LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI

Assessor Jurídico

Autorizo:


DOUGLAS FERREIRA MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Recreio

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:5271BDB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PORTARIA Nº 19/2022

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR”

O Vereador DOUGLAS FERREIRA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Recreio, no uso suas atribuições legais, com fundamento e interpretação na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares referentes ao período de 2021/2022 à Servidora **LUCIANE MIRANDA GERALDO**, que será usufruída no período de 28/01/2022 à 26/01/2023 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio, 27 de DEZEMBRO de 2022.

DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:A912DF95

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PORTARIA Nº 20/2022

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR”

O Vereador DOUGLAS FERREIRA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Recreio, no uso suas atribuições legais, com fundamento e interpretação na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021 à Servidora **TEREZINHA HELENA DOMINGOS DE OLIVEIRA MESQUITA**, que será usufruída no período de 28/01/2022 à 27/01/2023 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio, 27 de DEZEMBRO de 2022.

DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:A144E65E

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PORTARIA Nº 21/2022

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR”

O Vereador DOUGLAS FERREIRA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Recreio, no uso suas atribuições legais, com fundamento e interpretação na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021 à Servidora **BEATRIZ MARTINS SE ALMEIDA**, que será usufruída no período de 28/01/2022 à 26/01/2023 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio, 27 de DEZEMBRO de 2022.

DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:5D51DDDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
10 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Volta Grande, por sua Presidente e demais membros da Mesa diretora, em conformidade do Art. 39, XXV. “a”, do Regimento Interno, faz saber que ficam CONVOCADOS todos os senhores Vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se às 16:30 h, no dia 29 de Dezembro de 2022 (Quinta-Feira), para discussão e votação:

- 1 – Emenda modificativa ao Projeto de Lei complementar nº 20/2022 do Executivo Municipal.
- 2 – Emenda modificativa ao Projeto de Lei complementar nº 20/2022 do Executivo Municipal
- 3 – Emenda aditiva ao Projeto de Lei complementar nº 20/2022 do Executivo Municipal.
- 4 – Projeto de Lei complementar nº 20/2022 do Executivo Municipal

Volta Grande, 28 de Dezembro de 2022

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente

Ciente:

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:4E24DDDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO
VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2ª ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE, também denominado FÓRUM PERMANENTE DOS PREFEITOS DA BACIA DO RIO DOCE, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.421.031/0001-54, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº. 134, sala 001, Centro, Mariana/MG, aqui representado por seu presidente, **JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES, Prefeito de São José do Goiabal-MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos disposto no Contrato de Consórcio (Artigo 18) e no Estatuto Social (Cláusula 23º), convoca os prefeitos dos municípios consorciados para participar da 2ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em data 06 de janeiro de 2023, as 09h00min, por meio eletrônico, (videoconferência), para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõe a pauta:

1. Contratos de Rateio para o ano de 2023;